



CA
Mk.
AZ
Kans

ATA N.º 59

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Local: Sala de Reuniões do CA | SMTUC

Data: 28.10.2022

Iniciada às 18h00 e encerrada às 19h30

ORDEM DO DIA

Em 28 de outubro de 2022, pelas 18.00 horas, reuniu, ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros:

Presidente – Vereadora Ana Maria César Bastos Silva

Vogal – Vereador Carlos Miguel Mantas Matias Lopes

Vogal – Vereador Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Carla Adosinda Branco dos Santos.

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

I – DIREÇÃO

1. Linha n.º 52 e 52P / Pedrulha – Póvoa do Loureiro (via Mata de S. Pedro) - Reforço da oferta aos dias úteis, com a reposição da viagem com início na Pedrulha (C. de Formação) às 19h30
2. Requerimento de prestação de trabalho em regime de teletrabalho por acordo
3. Linha n.º 50 / Manutenção - Sargento Mor (via Trouxemil) - Reforço da oferta aos dias úteis do período de férias escolares

II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

1. Águas de Centro Litoral - Empreitada de Desvio de Emissário da Quinta das Lágrimas - Desvio de Trânsito na Rua Feitoria dos Linhos

III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. Licença sem remuneração – Processo: 2022/250.20.403/2
2. Mobilidade na categoria – Processo: 2022/250.20.600/2
3. Trabalhador-Estudante – Processo: 2022/250.20.200/12
4. Autorização para acumulação de funções privadas – Processo: 2022/250.20.602/26
5. Estatuto trabalhador-estudante – Processo: 2022/250.20.200/14
6. Pedido de mobilidade – Processo: 2022/250.20.600/29

1. APROVAÇÃO DE ATAS

Presente a ata número 58, da reunião ordinária de 14 de outubro de 2022 cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros.

2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:

Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois, que apresenta os seguintes valores:

Saldo em Caixa: € 6.773,88 (seis mil, setecentos e setenta e três euros e oitenta e oito cêntimos).

Depósitos à Ordem: € 733.061,12 (setecentos e trinta e três mil, sessenta e um euros e doze cêntimos).

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

I – DIREÇÃO

1. LINHA N.º 52 E 52P / PEDRULHA – PÓVOA DO LOUREIRO (VIA MATA DE S. PEDRO) - REFORÇO DA OFERTA AOS DIAS ÚTEIS, COM A REPOSIÇÃO DA VIAGEM COM INÍCIO NA PEDRULHA (C. DE FORMAÇÃO) ÀS 19H30

A Diretora Delegada concordou com o proposto, dado que a reposição desta viagem resulta da adequação da oferta à procura, tendo por base uma informação do Departamento de Educação da CMC, remetida pelo Diretor da Escola Secundária Avelar Brotero. Se esta proposta obtiver



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'C.M.', 'M.T.', and 'R.M.'.

acolhimento por parte do CA, deverá ser remetida à Câmara Municipal de Coimbra, na qualidade de Autoridade Municipal de Transportes. Colocou à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 772/2022:

Concordar com a reposição da viagem com partida da Pedrulha às 19h30 (Linha n.º 52) e da viagem de regresso com partida da Póvoa do Loureiro às 20h25 da variante n.º 52P nos termos propostos, dando resposta à solicitação da Escola Secundária Avelar Brotero.

Remeta-se o processo à CMC, para aprovação pela Autoridade Municipal de Transportes.

2. REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO POR ACORDO

A Diretora Delegada remeteu o pedido de teletrabalho para decisão do CA.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 773/2022:

Aprovar a prestação de trabalho em regime de teletrabalho, desde que salvaguardada a estadia presencial em dois períodos (meio dia) por semana, um dos quais aquando da realização das reuniões do CA dos SMTUC e sempre que, por interesse dos SMTUC, se venha a justificar.

3. LINHA N.º 50 / MANUTENÇÃO - SARGENTO MOR (VIA TROUXEMIL) - REFORÇO DA OFERTA AOS DIAS ÚTEIS DO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES

A Diretora Delegada remeteu, para aprovação, reforço da oferta aos dias úteis no período de férias escolares, referente à Linha n.º 50 / Manutenção - Sargento Mor (via Trouxemil). Caso esta proposta obtenha acolhimento, por parte do CA, deverá ser remetida à Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade Municipal de Transportes. Tendo colocado à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 774/2022:

Concordar com a reposição das viagens com partida da Manutenção às 17h45 e 19h00, e com partida de Sargento Mor às 18h20 e 19h40 para o Programa Férias Escolares, a entrar ao serviço no próximo período de férias escolares, que está previsto iniciar a 19 de dezembro.

Remeta-se à Câmara Municipal, para aprovação pela Autoridade Municipal de Transportes.



II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO

1. ÁGUAS DE CENTRO LITORAL - EMPREITADA DE DESVIO DE EMISSÁRIO DA QUINTA DAS LÁGRIMAS - DESVIO DE TRÂNSITO NA RUA FEITORIA DOS LINHOS

A Diretora Delegada remeteu o processo para ratificação do CA.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 775/2022:

Ratificado.

III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO – PROCESSO: 2022/250.20.403/2

A Diretora Delegada concordou com o indeferimento do pedido, pese embora esteja a decorrer um concurso para o recrutamento de agentes únicos, existe, neste momento, escassez deste tipo de trabalhadores, e tendo em conta o despacho do Sr. Chefe de Divisão da DSP. Colocou à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 776/2022:

Indeferir o pedido de licença sem remuneração.

2. MOBILIDADE NA CATEGORIA – PROCESSO: 2022/250.20.600/2

A Diretora Delegada propôs que seja autorizada a mobilidade no dia 15 de novembro, dado que a alteração não tem qualquer impacto negativo para os SMTUC. A mobilidade estava autorizada para produzir efeitos no dia 1 de novembro, no entanto, o trabalhador solicitou que a mesma só se efetivasse no dia 15 de novembro. Colocou à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 777/2022:

Concordar que o pedido de mobilidade do trabalhador produza efeitos a partir do dia 15 de novembro de 2022.

3. TRABALHADOR-ESTUDANTE – PROCESSO: 2022/250.20.200/12



Handwritten signatures and initials in blue ink.

A Diretora Delegada concordou com a proposta de autorização do estatuto de trabalhador-estudante ao tripulante, tendo em consideração o despacho do Sr. Chefe de Divisão da DSP, e tendo o pedido enquadramento legal. Colocou à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 778/2022:

Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante ao trabalhador com a categoria de Assistente Operacional.

4. AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS – PROCESSO: 2022/250.20.602/26

A Diretora Delegada concordou com a proposta de deferimento do pedido do trabalhador, para acumulação de funções privadas, dado que as mesmas não colidem com as que desempenha nos SMTUC. Tendo colocado à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 779/2022:

Autorizada a acumulação de funções privadas pelo trabalhador com a categoria de Assistente Operacional, dado que não conflituam com as funções exercidas nos SMTUC.

5. ESTATUTO TRABALHADOR-ESTUDANTE – PROCESSO: 2022/250.20.200/14

A Diretora Delegada concordou com a proposta de deferimento do pedido da trabalhadora, tendo por base a informação técnica da Secção de Recursos Humanos, bem como o despacho do Sr. Chefe de Divisão da DSP. Colocou à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 780/2022:

Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante à trabalhadora com a categoria de Assistente Operacional.

6. PEDIDO DE MOBILIDADE – PROCESSO: 2022/250.20.600/29

A Diretora Delegada propôs que seja dado deferimento ao pedido da trabalhadora condicionado à aceitação da entidade de destino, tendo colocado à consideração superior.

O Conselho de Administração deliberou:

Deliberação n.º 781/2022:



Aprovar o pedido de mobilidade nos termos propostos.

IV – DELIBERAÇÕES:

Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.

V – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:

Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta.

VI – ENCERRAMENTO:

Às 19.30 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Carla Adosinda Branco dos Santos que a subscrevo.

O Presidente do Conselho de Administração

(Ana Maria César Bastos Silva)

O Vogal do Conselho de Administração

(Carlos Miguel Mantas Matias Lopes)

O Vogal do Conselho de Administração

(Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca)

A Secretária do Conselho de Administração

(Carla Adosinda Branco dos Santos)